



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 861/2003, DE 18 DE JUNHO DE 2.003.

ACRESCENTA PROGRAMA AO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2003 A 2005.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do
Município de Campo Verde – MT, aprovado pela Lei Municipal nº 733/2001,
abrangendo o período de 2003 a 2005 os anexos integrantes desta Lei:

Anexo II – Resumo Geral da Receita;

Anexo III – Discriminação de Metas por Programas com valor;

Anexo IV – Discriminação de Metas por Programas com objetivo;

Anexo V – Demonstrativo da Despesa por Projeto e Atividade.

ARTIGO 2º - As alterações desta Lei ocorrem através dos
recursos que as viabilizaram, inseridos no Anexo II.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 18 de
junho de 2.003.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

SAID AHMED SALEH NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

ANEXO II

		Saldo Inicial	Saldo Atual p/ 2003
1	Receitas Correntes		
11	Receitas tributárias		
111	Impostos		
1112	Imposto sobre Patrimônio e renda		
1112.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana- IPTU	370.826,86	393.826,86

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

ANEXO III

PROGRAMA	2003	2004	2005
0122- Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente - Transferência de recursos para o Lar Espírita Maria de Lourdes	11.580,00	23.160,00	-x-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

ANEXO IV

PROGRAMAS	OBJETIVOS
0122- Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente.	
-Transferência de Recursos ao Lar Espírita Maria de Lourdes.	- Transferir Recursos para o Lar Espírita Maria de Lourdes, visando atender crianças e adolescentes, contribuindo mensalmente com a entidade, sendo repassados recursos necessário para o custeio, manutenção e funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

ANEXO V

PROJETO ATIVIDADE - ÓRGÃO: Sec.Munic. de Assistência Social - UNIDADE: Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.	EXERCÍCIOS		
	2003	2004	2005
PROJETO			
- Transferência de Recursos para o Lar Espírita Maria de Lourdes	11.580,00	23.160,00	-x-